



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil – CEP. 64.049-550

EDITAL N°. 08/2025-CCE/UFPI, de 02 DE OUTUBRO DE 2025

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" – CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 06 (seis) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções Nº 034/2020-CONSUN/UFPI e 135/2023-CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

- 1.1. As inscrições serão realizadas das **08h00 do dia 07.10.2025 até às 18h00 do dia 10.10.2025**, exclusivamente, por meio do e-mail: dea@ufpi.edu.br, com o assunto: EDITAL Nº 08/2025/CCE, NOME DO CANDIDATO ÁREA. E-mail para contato com a comissão de seleção: dea@ufpi.edu.br
- 1.2. No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada contendo um **único arquivo** em PDF.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 1.4. Verificada a inexistência de candidato(s), as inscrições poderão ser reabertas.
- **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**: O Departamento, área de conhecimento, quantidade de vaga, requisito(s), remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento de Artes- DEA/CCE/UFPI

ÁREA DE CONHECIME NTO	QUANTI DADE DE VAGA	REQUISITO(S) – TITULAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Artes Visuais	01 (UMA)	Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística — Habilitação em Artes Plásticas; com no mínimo especialização na área de Artes ou Especialização na área de Educação; ou Mestrado e/ou Doutorado nas áreas de Educação ou Arte.	R\$ 124,34 (para especialista); R\$ 148,73 (para mestre); R\$ 201,46 (para doutor).

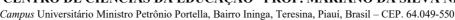
2.1. O(A) Professor(a) Substituto(a) contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de acordo com a titulação apresentada no momento da Contratação, conforme a tabela abaixo, sendo vedada qualquer alteração posterior.

REGIME DE TRABALHO TI-40 *

ESPECIALISTA R\$ 4.975,59 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); MESTRE R\$ 5.949,07 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos); DOUTOR R\$ 8.058, 29 (oito mil, cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

2.2. Não será permitida a contratação em Regime de Trabalho Tempo Integral com Γ Exclusiva (TIDE).





3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

- 3.1. Requerimento de inscrição disponível no ANEXO II, devidamente preenchido e assinado;
- 3.2. 1(uma) fotografia 3x4, recente;
- 3.3. Cópia digital dos seguintes documentos, todos em formato PDF (arquivo único):
- a) Documento de Identidade;
- b) CPF Cadastro de Pessoas Físicas;
- c) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- d) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- g) Para a comprovação da titulação serão considerados:
 - 1) os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
- 2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;
 - 3) os Certificados de Curso de Especialização (Lato Sensu), devidamente registrados.
- 3.4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 124,34 (cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) para especialista; R\$ 148,73 (cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) para mestre e R\$ 201,46 (duzentos e um reais e quarenta e seis centavos) para doutor através de Guia de Recolhimento da União GRU https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru (Unidade Gestora, código 154048; Recolhimento, Código 28830-6).
- 3.5. **Declaração, emitida pelo próprio candidato,** comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida, conforme item 2 do Edital;
- 3.6. Currículo da Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.7. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4 – DAS PROVAS:

- 4.1. **Prova Didática**: de caráter eliminatório, será uma aula teórica, que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (ANEXO III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência.
- 4.1.1. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos com inscrições homologadas.
- 4.1.2. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma presencial. Local: Secretaria do Departamento de Artes Sala 402 do Centro de Ciências da Educação, no Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela"; Bairro Ininga, Teresina-PI.
- 4.1.3. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. A data e o horário do sorteio dos temas e de realização das provas didáticas serão disponibilizados no sítio da UFPI (www.ufpi.br), juntamente com a divulgação da homologação das inscrições.
- 4.1.3.1. O candidato que não comparecer ao local do sorteio da prova didática no horário e local determinados será eliminado, independentemente do fato que tenha gerado o atraso ou não





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil – CEP. 64.049-550

comparecimento. 2





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil - CEP. 64.049-550

- 4.1.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos, com sugestão de atividade prática.
- 4.1.5. A Prova Didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete).
- 4.1.6. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma (ANEXO I).
- 4.1.7. A Prova Didática será realizada de forma presencial no mesmo local e 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.
- 4.1.8. Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.
- 4.1.8.1. Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.
- 4.1.9. O não comparecimento do candidato na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da Prova Didática, implicará em sua eliminação da seleção.
- 4.1.10. Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados no **ANEXO III** da Resolução nº 135/2023- CONSUN.
- 4.2. **Prova de Títulos**: de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do **ANEXO IV** da Resolução nº 135/2023- CONSUN (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).
- 4.3. A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no **ANEXO V** da Resolução nº 135/2023-CONSUN, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:
 - a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);
- b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do **ANEXO V** da Resolução nº 135/2023- CONSUN.
- 4.4. A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada à nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.
- 4.5. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br.

5 – PRAZO DE VALIDADE:

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU).

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;
- 6.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 6.3. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos, para os fins devidos;
- 6.4. Havendo desistência de candidato(a) convocado(a) para contratação, facultar-se-á à Administração





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil – CEP. 64.049-550

substituí-lo(a), convocando outro(a) Candidato(a) seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidatos(as) inclusos(as) no ato homologatório (ANEXO IV);

- 6.5. O candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho:
- 6.6. As atividades docentes da universidade estão regulamentadas pela Resolução CEPEX/ UFPI Nº 272 de 10 de maio de 2022 que determinou o retorno das atividades presenciais acadêmicas dos cursos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Colégios Técnicos e do Ensino de Graduação e de Pós-Graduação da UFPI;
- 6.7. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;
- 6.8. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o e-mail dea@ufpi.edu.br, conforme formulário disponível no **ANEXO V** do edital;
- 6.9. A inscrição do(a) Candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 02 de OUTUBRO de 2025.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

Diretora do CCE





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil – CEP. 64.049-550

EDITAL N.º 08/2025/CCE, de 02 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA: ARTES VISUAIS

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	HORÁRIO	ЕТАРА	LOCAL
02/10/2025	•••••	Publicação do edital	Sítio eletrônico da UFPI <u>www.ufpi.br</u>
07/10/2025 a 10/10/2025	das 8h do dia 07/10/2025 às 18h do dia 10/10/2025	Inscrições de candidatos	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
13/10/2025	Até às 18h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Sítio eletrônico da UFPI <u>www.ufpi.br</u>
14/10/2025	Até às 18h	Interposição de recursos** contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
16/10/2025	Até às 18h	Resultado do julgamento de recursos	Sítio eletrônico da UFPI <u>www.ufpi.br</u>
17/10/2025	Até às 18h	Homologação das inscrições e indicação de dia, horários e local dos sorteios de temas para a Prova Didática	Sítio eletrônico da UFPI <u>www.ufpi.br</u>
21/10/2025	A partir das 9:00h	Sorteio da Prova Didática, por ordem de inscrição.	Secretaria do Departamento de Artes – Sala 402 -CCE
22/10/2025	A partir das 9:00h	Realização da Prova Didática, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado.	Sala 445 do Centro de Ciências da Educação/ Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí.
23/10/2025	Até às 18h	Divulgação do resultado da prova didática	Sítio eletrônico da UFPI <u>www.ufpi.br</u>
24/10/2025	Até às 18h	Interposição de recursos** contrários ao resultado da prova didática.	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil - CEP. 64.049-550

27/10/2025	Até às 18h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova didática	Sítio eletrônico da UFPI <u>www.ufpi.br</u>
29/10/2025	Até às 18h	Divulgação do resultado da prova de títulos	Sítio eletrônico da UFPI <u>www.ufpi.br</u>
30/10/2025	Até às 18h	Interposição de recursos** contrários ao resultado da prova de títulos	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
31/10/2025	Até às 18h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova de títulos	Sítio eletrônico da UFPI <u>www.ufpi.br</u>
03/11/2025	Até às 18h	Publicação do resultado final do processo seletivo	Sítio eletrônico da UFPI <u>www.ufpi.br</u>

^(*) Esse Cronograma poderá sofrer alterações conforme a quantidade de candidatos inscritos.

^(**) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, por meio do envio do anexo V, em arquivo em PDF, para o endereço eletrônico: dea@ufpi.edu.br



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil – CEP. 64.049-550

EDITAL N.º 08/2025/CCE, de 02 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA: ARTES VISUAIS

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:			
DATA DE NASCIME	NTO:/	_ESTADO CIVIL:	
RG:	CPF:		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:CEP:	
EMAIL:			
TELEFONE:			
	requer a V.S	Sa. inscrição na seleção pública para a vaga regime de Tempo Integral (TI 40) na Área	
			,
do Centro de Ciências opela Universidade Feder		os do Edital Nº 001/2025-CCE/UFPI public	ado
	N. Termos P. Deferimen		
	Teresina:/		
	Candidato(a	o(a)	





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil – CEP. 64.049-550

EDITAL N.º 08/2025/CCE, de 02 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA: ARTES VISUAIS

ÁREA: Artes Visuais ANEXO III - TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA

TEMAS:

- 1. A arte da Gravura contemporânea: materiais alternativos e suas especificidades.
- 2. Gravuras híbridas: ampliar possibilidades, meios e materiais.
- 3. Diferenças entre gravura no ocidente e no oriente
- 4. Manifestações culturais piauienses/nordestinas/brasileiras através da gravura
- 5. A gravura como linguagem artística e sua presença na cultura visual contemporânea
- 6. História da cerâmica: técnicas e matérias primas
- 7. A cerâmica no brasil
- 8. A cerâmica nordestina: de Francisco Brennand a Fátima Campos
- 9. A cerâmica no Poty Velho: história e estética
- 10. Serra da capivara: identidade e estética na cerâmica brasileira contemporânea

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANICO, Herkovits. Xilogravura, arte e técnica. Thê Editora. 2006

BUTI, Marco e Anna Letília. Gravura em Metal. USP, 2002.

CAMARGO, Iberê. A Gravura. Porto Alegre: Sagra: DC Luzzatto, 1ª Edição. 1992.

CAPUCCI, V. Z. Fragmentos: cerâmica brasileira. Rio de Janeiro: [UFRJ / acervo acadêmico], 1987.

(Texto histórico e analítico sobre manifestações cerâmicas brasileiras). Disponível em repositório

institucional. https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/431/1/382%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf

CHAVES, Liana Miranda. Gravura, Estampa da Arte. João Pessoa: Ed. Universitária, 1998.

CLARK, Kenneth. Manual del Alfarero. Madrid: Hermann Blume. 1984.

COSTELLA, Antonio F. **Breve História llustrada da Xilogravura**. Ed. Mantiqueira, Campos do Jordão, 2003.

GIARDULLO, C; GIARDULLO, P. O nosso livro de cerâmica: introdução à técnica para cerâmica artística. S.I.p.,s.c.p., 2005.

JORGE, Alece e Gabriel, Maria. Técnicas de Gravuras Artísticas. Ed. Livros Horizonte, 1984.

LEON, Kossovítch e Maia Laudanna. A Gravura Brasileira. Itaú Cultural, Ed. Cosac e Naif, São Paulo





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil – CEP. 64.049-550

SP -2002.
MARINS, Itajaí. Gravura, Arte e Técnica . São Paulo. Fundação Nestlé cultura. 1987.
READ, Herbert. Escultura moderna: uma história concisa. Sao Paulo: Martins Fontes, 2003. 318p. 10 ex.
SOUSA, Paula Layane Pereira de, Objetos que são: as peças de cerâmica Serra da Capivara e suas relações. Campinas, SP: [s.n.], 2022.
WITTKOWER, Rudolf. Escultura. 2. ed. Sao Paulo: Martins Fontes, 2001. 301p.2 ed 10 ex
, Xilogravura, Manual Prático. Ed. Mantiqueira, Campos do Jordão, 1986.
, Introdução à Gravura e História da Xilogravura. Ed. Mantiqueira, Campos do
Jordão, 1998.
, No labirinto do sonho: 50 anos da Oficina Francisco Brennand. Recife:
[catálogo/exposição], 2017/2019 (catálogo comemorativo com textos e imagens sobre a Oficina Francisco
Brennand). https://oficinafranciscobrennand.org.br/no-labirinto-do-sonho-50-anos-da-oficina-francisco-
brennand





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil – CEP. 64.049-550

EDITAL N.º 08/2025/CCE, de 02 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA: ARTES VISUAIS

ANEXO IV

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO	6	11	17	22	27	31	36	40	44	48
DE CANDIDATOS										
APROVADOS										





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil – CEP. 64.049-550

EDITAL N.º 08/2025/CCE, de 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

ÁREA: Artes Visu	ıais		
INTERPOSIÇÃO	DE RECURSO CONT	RA:	
() RESULTADO	DAS INSCRIÇÕES DA PROVA DIDÁTICA DA PROVA DE TÍTUL		
À Banca Examina	dora deste Processo Sele	tivo,	
u,	, CPF N°	, Inscriçã	, portador(a) do RG io Nº,
	xaminadora da area a que da, pelos seguintes motivo		e recurso contra o resultado da
	Teresina (PI),de	de	